



**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovado na 8ª reunião,
realizada em 07.10.2013.*

Publique-se.

*D. Orani João Tempesta
Presidente*

REQUERIMENTO nº 1, de 2013-CCS

O Conselheiro MIGUEL ANGELO CANÇADO, nos termos do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, vem à Presidência REQUERER a expedição de VOTO DE LOUVOR do Colegiado, destinado ao Senado Federal, Câmara dos Deputados e extensivo a toda sociedade brasileira, prestando sua homenagem aos 25 anos de experiência democrática ininterrupta vivida pela nação brasileira, desde a promulgação da Constituição Cidadã.

Sala de Reunião, em 7 de outubro de 2013

MIGUEL ANGELO CANÇADO
Conselheiro Titular
Representante da Sociedade Civil